



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Raizen Paraguaçu S/A., realizada na cidade de Paraguaçu Paulista, em 04 de setembro de 2012.

Realizou-se, no dia 04 de setembro de 2012, às 17 horas, no Centro de Convenções Governador Mário Covas, Alameda Gaspar Ampúdia, s/nº, no Centro de Convergências, Jardim Tênis Clube, Paraguaçu Paulista/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade de Raizen Paraguaçu S/A (Processo 13/2012). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Celso Cação, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista; Patrícia Fazano Duarte, Diretora de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista; e de Marinete Aparecida Ferreira, representante da Diretoria do Ministério da Educação –, do Poder Legislativo, dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Raizen Paraguaçu S/A (Proc. 13./2002). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que opinem, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas e tudo que possa favorecer a melhoria dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada representante a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham-se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Após informar que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, o Secretário-Executivo, lembrou que estava também presente na audiência uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a eng^a agrônoma Juliana Takeishi, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais e Agroindustriais, a quem convidou para compor a Mesa. Juliana Takeishi esclareceu que representava o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, onde tramitava o empreendimento que era objeto da audiência. Comentou que ele se encontrava na primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo sinalizando ou rejeitando o empreendimento, sob a ótica de sua viabilidade ambiental. Acrescentou que esse parecer seria encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocaria ou não para si sua análise. Em caso positivo, observou, esse documento seria analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborarão ou não a indicação que a CETESB nele oferecer sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. Se reconhecida tal viabilidade, o CONSEMA concederá a licença prévia e remeterá o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, para que dê continuação ao licenciamento. Lembrou que as sugestões apresentadas e os posicionamentos adotados durante as audiências seriam igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB, e, no caso de serem aceitos, incorporados ao parecer. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe da empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Maurício Baldi, representante do empreendedor e Gerente do Pólo da Regional de Assis – Raízen Paraguaçu S.A, e Marcos Zabini, Eng^o e coordenador da CONAM Ambiental Consultoria Agrícola e Ambiental, apresentaram, respectivamente, o empreendimento – com um breve relato de seu surgimento, etapas de desenvolvimento e objetivos – e os estudos ambientais, que analisaram as características e condições existentes nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, os possíveis impactos que nelas causará o empreendimento e as propostas e programas de compensação e de recuperação que serão implementados, com vistas a mitigar possíveis danos ou impactos. Passou-se à etapa em que se manifestam os cidadãos em seu próprio nome. Heloíse Dugolin Ceccato, que se apresentou como estudante do quarto ano de engenharia ambiental da Universidade Estadual Paulista – UNESP, *campus* de Rio Claro, inicialmente declarou ter sentido falta das figuras ilustrativas de vários capítulos do EIA, como, por exemplo, no Capítulo 8.1, que trata de distinguir a área de influência direta da área de influência indireta do empreendimento. Teceu considerações sobre informações constantes de alguns mapas, como aquele relacionado com a vulnerabilidade dos aquífero caso seja feita a aplicação de vinhaça nas áreas de cultivo da cana, levando-se em conta que ela possui baixo PH, alta concentração de matéria orgânica e ferro, entre outras características capazes de prejudicar os meios biótico e físico. Questionou igualmente se será feito o monitoramento das águas subterrâneas com o propósito de verificar se elas estão sendo contaminadas, considerando-se serem de extrema importância sócioambiental. Juliana de Campos Carvalho, que igualmente se declarou estudante do quarto ano de engenharia ambiental no *campus* da UNESP de Rio Claro, relacionou as questões desse empreendimento que lhe causavam preocupação. Contestou o fato de o Município de Campos Novos Paulista passar a ter 6 mil hectares de seu território destinado à monocultura da cana de açúcar, ou seja, um quarto da área atualmente utilizada para o cultivo de uma agricultura diversificada e cuja extensão é precisamente 23 mil hectares. Contestou também a informação de que não ocorrerão impactos ambientais negativos, pois, a seu ver, não há dados que a sustentam. Referiu-se ao possível impacto negativo decorrente da contratação de trabalhadores, pois dificilmente se assegurará que todos eles residam no Município,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

embora, segundo os dados do IBGE, existam aí 737 pessoas que não auferem qualquer renda. Argumentou que outro possível impacto negativo que ocorrerá diz respeito ao desemprego por ocasião da entressafra, pois não há como assegurar que a falta de trabalho não acentue o alcoolismo. Como não havia mais nenhum inscrito, a Secretária-Executiva facultou a palavra a quem quisesse ainda se manifestar, candidatando-se para tal José Luiz Ramela Berto, consultor do Grupo Raizen, que teceu considerações sobre a vulnerabilidade e a fragilidade do solo no tocante à aplicação da vinhaça, o que, segundo ele, levou à contratação, pela empresa, de profissionais para elaborarem estudos sobre águas subterrâneas, entre os quais se incluíam alguns vinculados à Hidroplan, à Secretaria de Estado da Agricultura – estes últimos gestores do uso e ocupação do solo no Estado de São Paulo –, à Escola de Agricultura Luiz de Queiroz-ESALQ e ao Centro Tecnológico Canavieiro-CTC. Informou terem sido escolhidos no Estado de São Paulo quatro tipos de solo para plantio de vários tipos de cana, com distintas particulares, com vistas a se testar tanto as dosagens como o “caminhamento elétrico-vertical” no sentido da pluma, caso esta exista. Informou ainda ter sido feito esse trabalho durante três anos, no período de estiagem, e que ele foi concluído no ano passado, quando foi encaminhado à CETESB pela Câmara Ambiental do Setor Sucroalcooleiro. Questionou como se garantiria que a aplicação da vinhaça ocorresse de acordo com a NTP4.231, que estabelece uma série de exigências para tanto, as quais enumerou, uma por uma, explicando como a empresa as implementava. Reiterou, ainda em relação à vinhaça, que a empresa não nunca enfrentou qualquer problema. O Eng^o Bertoli, coordenador da equipe que elaborou o EIA/RIMA ofereceu uma série de informações sobre o projeto, e o Eng^o Marcos ofereceu informações sobre a utilização da mão de obra no período da entressafra do setor sucroalcooleiro, e que, em momento anterior, contou-se com a implementação de modelo que previa a contratação de empresa terceirizada para promover a manutenção, mas que, atualmente, se mantinham os operadores também na entressafra, que eram treinados e capacitados para promover pequenas manutenções. Chamou atenção para a necessidade de serem aprimoradas as audiências públicas, que muito concorrem para a conscientização ambiental, ao contribuir para a melhoria das empresas, inclusive sua relação com as comunidades. Acrescentou que aqueles que trabalham nessa área sentem satisfação em participar das discussões, motivo pelo qual agradecia a presença e a contribuição de todos, inclusive da empresa Raizen, que lhes deu oportunidade de participar desse projeto. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.